

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Es M do Ceará / 1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA**

**MANUAL DO CANDIDATO AO CONCURSO DE ADMISSÃO 2019/2020
AO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**

Este manual tem por finalidade orientar aspectos específicos do Concurso de Admissão 2019/2020 e a matrícula, em 2020, no 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF) e no 1º ano do Ensino Médio (1º ano/EM) do Colégio Militar de Fortaleza (CMF). Tem por base as disposições contidas no certame do concurso (Portaria nº 153 e Portaria nº 154, publicadas no Diário oficial da União Nº 138 de 19 de julho de 2019).

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Concurso de Admissão será regido pela Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), de 09 de julho de 2019, que aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2020 (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 8ª Edição, 2019 e pela Portaria nº 154 - DECEx, de 09 de julho de 2019, que aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação dos assuntos do Exame Intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2020, ambas publicadas no Diário oficial da União nº 138 de 19 de julho de 2019.

O concurso, conforme a Portaria nº 154- DECEx, de 09 de julho de 2019, destina-se a preencher as seguintes vagas no CMF:

- a) 40 (quarenta) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental.
- b) 15 (quinze) vagas para o 1º ano de Ensino Médio.

Concernente à quantidade de vagas, nos termos da letra “b” do item 4, da Portaria nº 154 - DECEx, de 09 de julho de 2019, do total de vagas para o Concurso de Admissão ao CMF são reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para o(a)s candidato(a)s com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12.

Sendo, portanto, consoante o disposto no art. 7º da Portaria nº 153 - DECEx, de 09 de julho de 2019, reservadas 2 vagas para o 6º ano/EF e 1 vaga para o 1º ano/EM.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte Calendário Anual do Concurso de Admissão:

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATAS E HORÁRIOS
1	Candidatos e CMF	- Inscrição dos candidatos pela Internet na página eletrônica.	Das 08h do dia 22 JUL 19 às 23h59 min do dia 23 AGO 19.
		FORMA PRESENCIAL - Inscrição dos candidatos no posto de inscrição presencial no CMF. - É obrigatória para os candidatos com deficiência. (inciso II, Art. 6º, Portaria nº 153 - DECEX, de 09 de julho de 2019).	No período das 08h do dia 22 JUL 19 às 11h30min do dia 23 AGO 19. (A realizar nos dias de expediente/funcionamento , de 2ª a 5ª feira, das 08h às 16h e 6ª feira das 08h às 11h30min).
		- Pedido de isenção da taxa de inscrição, somente de forma presencial. (Art. 16, §2º, Portaria nº 153 - DECEX, de 09 de julho de 2019)	De 29 JUL 19 até 13 AGO 19. (A realizar nos dias de expediente/funcionamento , de 2ª a 5ª feira, das 08h às 16h e 6ª feira das 08h às 11h30min).
		- Resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	16 AGO 19.
		- Entrada do pedido da revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição, somente de forma presencial.	Até 21 AGO 19. (A realizar nos dias de expediente/funcionamento , de 2ª a 5ª feira, das 08h às 16h e 6ª feira das 08h às 11h30min).
2		- Publicação da relação final das inscrições deferidas.	02 SET 19.
3		- Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), no “site” do CMF, para impressão pelos candidatos.	A partir de 09 SET 19.
4		Fim do prazo para solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova de matemática. (Arts. 100 e 101 da Portaria nº 153 - DECEX, de 09 de julho de 2019)	18 SET 19
5	Candidatos e CMF	- Ambientação dos candidatos do 6º ano/EF para o Exame Intelectual.	Fechamento do portão do CMF: 21 SET 19 às 07h30min (HORA LOCAL). Início da ambientação: 21 SET 19 às 08h.
		- Ambientação dos candidatos do 1º ano/EM para o Exame Intelectual.	Fechamento do portão do CMF: 21 SET 19 às 13h30min (HORA LOCAL). Início da ambientação: 21 SET 19 às 14h.

9		- Prova de Matemática do 6º ano/EF	Fechamento do portão do CMF: 22 SET 19 às 07h30min (HORA LOCAL) .
			Início da Prova: 22 SET 19 às 08h .
			Término da Prova: 22 SET às 11h .
10	CMF	- Divulgação do gabarito da prova de Matemática do 6º ano/EF	22 SET 19 às 12h .
11	Candidatos e CMF	- Prova de Matemática do 1º ano/EM	Fechamento do portão do CMF: 22 SET 19 às 13h30min (HORA LOCAL) .
			Início da Prova: 22 SET 19 às 14h .
			Término da Prova: 22 SET 19 às 17h .
12	CMF	- Divulgação do gabarito da prova de Matemática do 1º ano/EM	22 SET 19 às 18h .
13	Candidatos	- Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	23 e 24 SET 19 (09h00min às 15h00min).
14	CMF	- Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	30 SET 19.
15		- Divulgação do resultado preliminar da prova de Matemática (lista de candidatos aprovados).	7 OUT 19.
16	Candidatos	- Pedidos de interposição de recurso contra a correção (resultado preliminar) da prova de Matemática.	8 e 9 OUT 19 (09h00min às 15h00min horário de Brasília).
17	CMF	- Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção (resultado preliminar) da prova de Matemática. - Divulgação do resultado da prova de Matemática (lista de candidatos aprovados).	16 OUT 19.
18	Candidatos	Fim do prazo para solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova de Língua Portuguesa. (Arts. 100 e 101 da Portaria nº 153 - DECEX, de 09 de julho de 2019)	06 NOV 19.

19	Candidatos e CMF	- Prova de Língua Portuguesa do 6º ano/EF: a ser aplicada somente para os candidatos aprovados na prova de Matemática.	Fechamento do portão do CMF:10 NOV 19 às 07h30min (HORA LOCAL) .
			Início da Prova: 10 NOV 19 às 08h.
			Término da Prova: 10 NOV 19 às 11h.
20	CMF	- Divulgação do gabarito da prova de Língua Portuguesa do 6º ano/EF	10 NOV 19 às 12h.
21	Candidatos e CMF	- Prova de Língua Portuguesa do 1º ano/EM: a ser aplicada somente para os candidatos aprovados na prova de Matemática.	Fechamento do portão do CMF:10 NOV 19 às 07h30min (HORA LOCAL) .
			Início da Prova: 10 NOV 19 às 8h.
			Término da Prova: 10 NOV 19 às 11h.
22	CMF	- Divulgação do gabarito da prova de Língua Portuguesa do 1º ano/EM	10 NOV 19 às 12h.
23	Candidatos	- Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	11 e 12 NOV 19 (09h00min às 15h00min horário de Brasília).
24	CMF	- Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	20 NOV 19.
25		- Divulgação do resultado preliminar da prova de Língua Portuguesa e escores obtidos na Produção Textual (Redação).	27 NOV 19.
26	Candidatos	- Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação).	28 e 29 NOV 19 (09h00min às 15h00min horário de Brasília).
27	CMF	- Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e aos pedidos de revisão da Produção Textual (Redação).	6 DEZ 19.
28		- Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa. - Divulgação das notas finais do Exame Intelectual e convocação para a revisão médica e odontológica.	20 DEZ 19.

29	Candidatos e CMF	- Revisão Médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual (EI), no CMF.	6 a 24 JAN 20.
30		- Período para a chamada e realização da Revisão Médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 28 JAN a 07 FEV 20.
31	Candidatos habilitados e CMF	Matrícula dos candidatos habilitados no CA (na Secretaria do Corpo de Alunos).	De 13 JAN a 21 FEV 20.

II - DA INSCRIÇÃO

Os procedimentos relativos à inscrição no concurso público de admissão ao Colégio Militar de Fortaleza estão descritos no Capítulo II da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019.

1) Inscrição pela *internet*

Para o CMF, a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada pela *Internet* na página eletrônica do Colégio Militar de Fortaleza, www.cmf.eb.mil.br.

O(A)s candidato(a)s que fizerem sua inscrição pela *Internet* deverão imprimir o “Boleto para Pagamento da Inscrição”.

2) Inscrição Presencial

A forma presencial é obrigatória para os candidatos com deficiência, face às comprovações médicas que se fazem necessárias.

O posto de inscrição presencial, na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF, atenderá, também, os(as) candidatos(as) com dificuldades de acesso à *Internet* e para os(as) candidatos(as) em condição de carência socioeconômica.

O posto de inscrição presencial funcionará das 08h às 16h, de segunda a quinta-feira, e das 08h às 11h30min, às sextas-feiras, em dias de expediente.

3) Encerramento das Inscrições

No último dia 23 de agosto de 2019, as inscrições, na *Internet* serão encerradas, impreterivelmente, às 23h59min e na forma presencial, serão encerradas, impreterivelmente, às 11h30min, horário local. Após este horário, as inscrições não mais serão aceitas, devendo, para efeito de homologação da inscrição, a efetivação do pagamento da taxa de inscrição ocorrer neste mesmo dia.

A relação final das inscrições deferidas será publicada na página do CMF, no sexto dia útil após a data limite para inscrições.

Manual do Candidato ao Concurso de Admissão 2019/2020 ao Colégio Militar de Fortaleza

A partir de 9 de setembro, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será disponibilizado pela *Internet*, no qual estarão inseridas informações importantes para o(a) candidato(a) quanto ao local, datas e horários do EI. Por ocasião de cada etapa, o(a) candidato(a) deverá estar de posse do seu CCI, apresentando-o quando lhe for solicitado.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), conforme Portaria Nº 154 – DECEX, de 09 de julho de 2019. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A., mediante boleto bancário a ser impresso durante o processo de inscrição.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão realizados de forma presencial na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF, nas datas e horários previstos no Calendário Anual deste Manual.

III - DO EXAME INTELECTUAL

Todas as informações referentes ao Exame Intelectual estão descritas no Capítulo IV da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019.

O EI constará de provas escritas, a serem realizadas nas datas previstas no Calendário Anual deste Manual, no local e horários previstos e aplicadas a todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) e versará sobre as disciplinas e assuntos relacionados na Portaria Nº 154 – DECEX, de 09 de julho de 2019.

No âmbito do CMF, para efeito de correção da prova, o único documento válido para as **questões objetivas** será a Folha de Respostas (Anexo E) e para a **produção textual (redação)** será a Folha de Redação (Anexo F). O seu preenchimento será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções nela contidas e com as orientações específicas a serem dadas pela Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao CMF, preferencialmente, com 01h30min (uma hora e trinta minutos) de antecedência do início da prova, até o horário do fechamento dos portões, munido(a) do seu CCI, de seu documento oficial de identificação com foto recente, de seu comprovante de inscrição no CPF e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Nos termos do Art. 34 e seus parágrafos, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019, tais documentos serão exigidos quando da identificação do candidato para realizar a prova. Não haverá nenhum outro processo de identificação de candidatos, salvo o prescrito no §5º desse artigo.

O portão de acesso ao local do EI (portão lateral do CMF, localizado no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Nogueira Acioli) será **fechado** exatamente **30 minutos antes** do horário previsto para o **início** de cada prova. A partir desse momento, não mais será permitida a entrada de candidatos(as) para realizarem a prova.

Para a realização das provas, o(a) candidato(a) somente poderá conduzir e utilizar o material previsto no Art. 38 da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019, sob pena de não ser autorizado a adentrar no local da prova quando da inobservância do disposto no Art. 39 e seus parágrafos da citada Portaria.

Consoante com o Art.40, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019, não será permitido o acesso de candidato(a) com relógio ou com outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento

Manual do Candidato ao Concurso de Admissão 2019/2020 ao Colégio Militar de Fortaleza de mensagens de qualquer natureza pelo(a) candidato(a). Todas as salas possuirão relógios de parede. O início e término das provas serão dados por sinal sonoro.

A aplicação das provas será conduzida por uma CAF, nomeada pelo comandante do CMF e constituída de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual (NCEI), aprovadas pela Portaria nº 045-DECEEx, de 28 de maio de 2010, alteradas pela Portaria nº 095-DECEEx, de 10 de agosto de 2011.

IV – DO GABARITO, DA CORREÇÃO, DOS RECURSOS E DO RESULTADO

Todas as informações referentes ao gabarito, correção, recursos e resultados do Exame Intelectual estão descritos no Capítulo IV da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), de 09 de julho de 2019.

Os gabaritos oficiais serão divulgados pelo CMF uma hora após o término de cada prova, por intermédio de:

- a) *Internet* (www.cmf.eb.mil.br); e
- b) documento impresso afixado em quadro de avisos no CMF.

Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos diretamente ao Comandante do CMF, por meio da Secretaria do Corpo de Alunos do CMF e de acordo com o modelo estabelecido pelo CMF (Anexos E e F).

Os resultados e a classificação geral do concurso serão divulgados pelo CMF na *Internet*, em seu endereço eletrônico (www.cmf.eb.mil.br), por intermédio de relações dos(as) candidatos(as) aprovados(as), as quais terão como base a ordem decrescente das notas finais (NF/EI) e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula.

O CMF notificará os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI a respeito de seus resultados e das demais etapas do Concurso de Admissão.

V - DA REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Todas as informações referentes à revisão médica e odontológica estão descritas no Capítulo V da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), de 09 de julho de 2019.

A revisão médica e odontológica será procedida pelo médico atendente e pelo dentista, ambos do CMF, em locais designados no CMF.

VI - DA ETAPA FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Todas as informações referentes à etapa final do concurso de admissão e à matrícula estão descritas no Capítulo VI da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), de 09 de julho de 2019.

Para comprovação dos requisitos exigidos, o(a) candidato(a) selecionado(a) e seu responsável legal deverão comparecer ao CMF, na data estabelecida pelo Calendário Anual do Concurso, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

- a) documento oficial de identidade do candidato com foto recente e assinada;
- b) documento oficial de identidade dos responsáveis legais, com foto;
- c) histórico escolar original do(a) candidato(a);
- d) Plano Educacional Individualizado (PEI), somente para candidatos com deficiência;
- e) comprovante de inscrição no CPF dos responsáveis e do candidato;
- f) certidão de Casamento ou união estável (se for o caso);
- g) Termo de Guarda, no caso de pais divorciados; e
- h) comprovante de residência.

VII - DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

Todas as informações referentes às prescrições finais estão descritas no Capítulo VIII da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019.

Só será concedido atendimento diferenciado ao(à) candidato(a) que cumprir o disposto no Art. 100 da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019, salvo por motivo de força maior, a juízo do Comandante e Diretor de Ensino do CMF.

Referente às necessidades passíveis de atendimento diferenciado, quando o(a) candidato(a) tiver braço e/ou mão imobilizados com dificuldades para escrever, o auxílio se dará, tão somente, no preenchimento da Folha de Resposta das questões objetivas, não havendo a hipótese de auxílio para preencher a Folha de Redação. Atinente aos casos de patologia comprovada, o(a) candidato(a) terá o tempo adicional de 20% (vinte por cento) do tempo destinado à realização da prova (36 minutos).

ANEXOS:

- “A” – Observações e Recomendações Gerais
- “B” – Bibliografia Sugerida
- “C” – Modelo de Pedido de Revisão do Gabarito
- “D” – Modelo de Pedido de Revisão de Correção de Prova
- “E” – Modelo de Folha de Resposta
- “F” – Modelo de Folha de Redação
- “G” – Modelo de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO “A” - OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. AMBIENTAÇÃO

Tem por finalidade esclarecer e equacionar, antecipadamente, possíveis dificuldades. (Os alunos deverão conduzir o cartão de confirmação de inscrição, documento identidade oficial com foto recente, comprovante de inscrição no CPF e caneta esferográfica de tinta azul ou preta).

2. NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No CMF e *internet*.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS

Será indicado no CCI a ser impresso por cada candidato a partir de 9 SET 19, bem como em relação nominal, ambos a serem disponibilizados na página eletrônica do CMF (www.cmf.eb.mil.br):

CMF - Av. Santos Dumont, Nº 485 - Aldeota – CEP: 60150-160 – Fortaleza -CE.

Entrada/saída dos candidatos: portão lateral situado no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Nogueira Acioli.

Telefones para contato: (85) 3388-7737; 3388-7707 ou PABX 3388-7850

4. EXAME INTELECTUAL

a. Datas de realização:

22 SET 19 – Prova de Matemática

6º ano/EF

- **Fechamento do portão do CMF às 07h30min – hora local.**
- **Início da prova às 08h – hora local.**

1º ano/EM

- **Fechamento do portão do CMF às 13h30min – hora local.**
- **Início da prova às 14h – hora local.**

10 NOV 19 – Prova de Língua Portuguesa:

- **Somente para os candidatos aprovados na prova de matemática.**

6° ano/EF

- **Fechamento do portão do CMF às 07h30min – hora local.**
- **Início da prova às 08h – hora local.**

1° ano/EM

- **Fechamento do portão do CMF às 07h30min – hora local.**
- **Início da prova às 08h – hora local.**

- b. O período de **DURAÇÃO** de cada **PROVA** será de **03 (três) horas**, incluindo o tempo destinado à leitura das instruções e do preenchimento dos cartões-respostas.
- c. **O CADERNO DE PROVA só poderá ser levado pelo candidato que permanecer até o término das 03 (três) horas de prova.**
- d. Ao término do tempo de duração de cada prova, o candidato deverá parar de escrever e entregar todo o material de prova ao Fiscal (Folha de respostas e Folha de Redação).
- e. Após o término da prova, será permitida a entrada dos responsáveis na região de quadras do CMF, a fim de identificar seu(s) dependente(s), desde que vestindo **TRAJE COMPATÍVEL**, com o ambiente escolar e militar, entendido conforme o descrito no inciso I, do §5º, do Art. 59, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019. Assim, é **PROIBIDO ENTRAR**, neste estabelecimento de ensino, usando, por exemplo, short, “*legging*”, mini saia, roupa transparente e/ou decotada, chinelo, boné, bermuda, camiseta.
- f. Os candidatos só serão liberados a sair do colégio com a presença do responsável.

5. PROCESSO DE MATRÍCULA

O Comando do Colégio Militar de Fortaleza recomenda que o processo de matrícula, o qual inclui a revisão médica e odontológica do candidato aprovado e classificado no Concurso de Admissão, bem como a comprovação dos requisitos biográficos, sejam efetivados até o dia 24 JAN 19, de modo a viabilizar a participação dos novos alunos na semana de adaptação.

ANEXO “B” - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1) Matemática

BONJORNO, José Roberto e AZENHA, Regina. *Pode Contar Comigo, 2º, 3º, 4º e 5º anos*; Editora FTD.

GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI Jr., José Ruy. *Matemática: Pensar & Descobrir, 2º, 3º, 4º e 5º anos*; Editora FTD.

GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI Jr., José Ruy. *A Conquista da Matemática, 2º, 3º, 4º e 5º anos*; Editora FTD.

SILVEIRA, Ênio e MARQUES, Cláudio. *Matemática, Volumes 2, 3, 4 e 5*; Editora Moderna.

IMENES, Luiz Márcio e Outros. *Matemática – Para Conhecer o Mundo, Volumes 2, 3, 4 e 5*; Editora Moderna.

IMENES, Luiz Márcio e Outros. *Coleção Conviver Matemática, Volumes 2, 3, 4 e 5*; Editora Moderna.

BIGODE, Antonio José Lopes e GIMENEZ, Joaquim. *Matemática do Cotidiano & suas Conexões, 2º, 3º, 4º e 5º anos*; Editora FTD.

Tabuada: Atividades com as quatro operações. Volumes 1, 2, 3 e 4; Editora Moderna.

2) Língua Portuguesa

ABAURRE, M^a. L.M.; ABAURRE, M^a. B. M. **Produção de texto**: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

CEGALLA, D. P. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Português Linguagens**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Seriado)

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. São Paulo: Positivo, 2010.

1º ANO DO ENSINO MÉDIO

1) Matemática

IEZZI, Gelson & vários autores. **Matemática e Realidade** – 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson & vários autores. **Fundamentos de Matemática Elementar** – Volumes 1, 2, 3, 9 e 11. São Paulo: Atual, 2011.

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto e GIOVANNI JR, José Ruy. **A Conquista da Matemática** – 6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: FTD, 2012.

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática** - 6º, 7º, 8º e 9º Ano. 2ª Edição. São Paulo: Ática, 2015.

IMENES, Luiz Márcio & LELLIS, Marcelo. **Matemática** - 6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2009.

SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. **Matemática: Compreensão e Prática** – 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Moderna, 2015. 3ª edição.

Vários autores., **Projeto Araribá Plus - Matemática** 6º, 7º, 8º e 9º Anos. Editora Moderna. 4ª Edição, 2014

2) Língua Portuguesa

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Leixikon Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

PLATÃO & FIORIN. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2010.

CEGALLA, D. P. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Edição Renovada**. São Paulo: Nacional, 2009. FERREIRA, Mauro. **Aprender e Praticar Gramática**. São Paulo: FTD, 2011.

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de Texto: Leitura e Redação**. São Paulo: Ática, 1998. 3o Edição. SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. São Paulo: FTD, 2007.

ANEXO “C” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DO GABARITO

AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: _____ Nome: _____

2. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

a. Prova: _____ b. Item: _____

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item(s) supracitado(s) pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

3. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

4. AMPARO NA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Fortaleza, _____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser **protocolado na Secretaria do CMF**.
2. Pedido de Revisão das respostas do gabarito – (inciso I, Art. 49, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019).
Revisão das Respostas do Gabarito – até o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito.
3. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas sugeridas no Manual do candidato (§ 2º, Art. 49, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019).
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMF aos pedidos de revisão dos gabaritos (Art. 51, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019).

Manual do Candidato ao Concurso de Admissão 2019/2020 ao Colégio Militar de Fortaleza
ANEXO “D” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE CORREÇÃO DE PROVA
AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: _____ Nome: _____

2. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

a. Prova: _____ b. Item: _____

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item(s) supracitado(s) pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

3. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

4. AMPARO NA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Fortaleza, ____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser protocolado na Secretaria do CMF.
2. Pedido de Revisão da correção de prova – (inciso II, Art. 49, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019).

Revisão da correção de prova – até o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do respectivo resultado.

3. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas sugeridas no Manual do candidato (§ 2º, Art. 49, da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019).

4. A Banca Examinadora é soberana em suas decisões e o grau eventualmente atribuído pela Banca Examinadora é o grau definitivo do candidato, não sendo aceito qualquer outro tipo de recurso posterior (Art. 60 da Portaria nº 153, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 09 de julho de 2019).

ANEXO “E” – MODELO DE FOLHA DE RESPOSTA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Es M do Ceará / 1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA**

**CONCURSO DE ADMISSÃO AO CMF – 2019/2020
CARTÃO-RESPOSTA - PROVA DE MATEMÁTICA - 22/09/2019**

CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
SALA:	

Para os 20 itens neste CARTÃO-RESPOSTA , preencha os círculos corretos completamente e com nitidez, utilizando caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA , conforme na ilustração (MARQUE APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO PARA CADA ITEM).	EXEMPLO DE PREENCHIMENTO CORRETO																	
	<table border="1"> <tr> <td>- Resposta da questão X = A → X</td> <td><input checked="" type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>- Resposta da questão Y = B → Y</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input checked="" type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>- Resposta da questão Z = D → Z</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input checked="" type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> </table>	- Resposta da questão X = A → X	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	- Resposta da questão Y = B → Y	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	- Resposta da questão Z = D → Z	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
- Resposta da questão X = A → X	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>													
- Resposta da questão Y = B → Y	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>													
- Resposta da questão Z = D → Z	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>													

01 – A B C D E	11 – A B C D E
02 – A B C D E	12 – A B C D E
03 – A B C D E	13 – A B C D E
04 – A B C D E	14 – A B C D E
05 – A B C D E	15 – A B C D E
06 – A B C D E	16 – A B C D E
07 – A B C D E	17 – A B C D E
08 – A B C D E	18 – A B C D E
09 – A B C D E	19 – A B C D E
10 – A B C D E	20 – A B C D E

Assinatura do Candidato: _____	Visto do Fiscal _____
--------------------------------	-----------------------

ANEXO “F” – MODELO DE FOLHA DE REDAÇÃO

CÓDIGO DA REDAÇÃO:

«CODR»



FOLHA DE REDAÇÃO DEFINITIVA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 _____

29 _____

30 _____

31 _____

32 _____

33 _____

34 _____

35 _____

36 _____

37 _____

38 _____

PARÂMETROS DE CORREÇÃO:

C1: Modalidade escrita				C2: Tipo de texto				C3: Tema				C4: Coerência			C5: Coesão			Total	Nota
10	20	30	40	10	20	40	80	10	20	40	80	10	25	50	10	25	50		

ANEXO “G” – MODELO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Extrato da Portaria nº 153 - DECEX, de 09 de julho de 2019

“Art. 16. *Estará dispensado da taxa de inscrição o(a) candidato(a) cujo responsável legal comprove a sua condição de carência socioeconômica mediante a apresentação de documento que ateste sua inscrição em programa social do governo nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou outro considerado pertinente pelo comandante do CM.*”

Eu, Nome completo do responsável pelo candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº número do CPF, no RG nº número do RG e no NIS nº número do NIS, residente e domiciliado na Rua/Av./Tv., número, bairro, Cidade-Estado e CEP declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Fortaleza, para o 6º ano/1º ano, referente à inscrição do candidato Nome completo do candidato, que sou responsável legal, número de inscrição: número de inscrição.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda e que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) em anexo.

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, decorrente de uma falsa declaração.

Assim, requeiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que meu dependente legal possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza, ____/____/2019.

Nome completo e assinatura do responsável legal pelo candidato